



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3310/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:

- I – Amanda Carvalho Cancela, matrícula 1174, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015.
- II – Cleber Luciano Moreira, matrícula 487, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015;
- III – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula 1211, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015;
- IV – José Geraldo Vieira Júnior, matrícula 469, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015;
- V – Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula 170, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015;
- VI – Luiz Geraldo da Silva Júnior, matrícula 1212, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015;
- VII – Raquel Aparecida da Silva, matrícula 1201, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a III, VI e VII do caput.

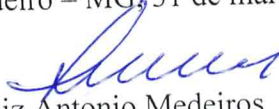
Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Ana Paula Fernandes Teixeira, matrícula 193;
- II – Carla Cristina Vieira de Souza, matrícula 191;
- III – Elisangela Lopes de Oliveira, matrícula 195;
- IV – Maria Cecília Estavanato Guimarães, matrícula 126;
- V – Rosemery Mendes Dornas, matrícula 149.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

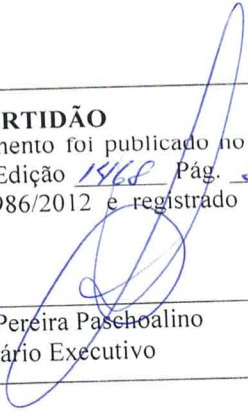
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de março de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/04/15 Edição 1468 Pág. 88 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo